



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.619 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um exemplo de amor ao próximo, que curou tantos corpos e almas;

CONSIDERANDO o sentimento de dor que permeia hoje milhares de corações acalentados um dia pela abnegação desta grande mulher;

CONSIDERANDO sua devoção, sem distinção, pela filantropia, que entra para a história de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município pela Associação Chácara Santa Clara, entidade fundada através do inabalável esforço da já saudosa e querida "Dona Margarida";

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Margarida Pereira Goulart.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 668, de 02/04/2021